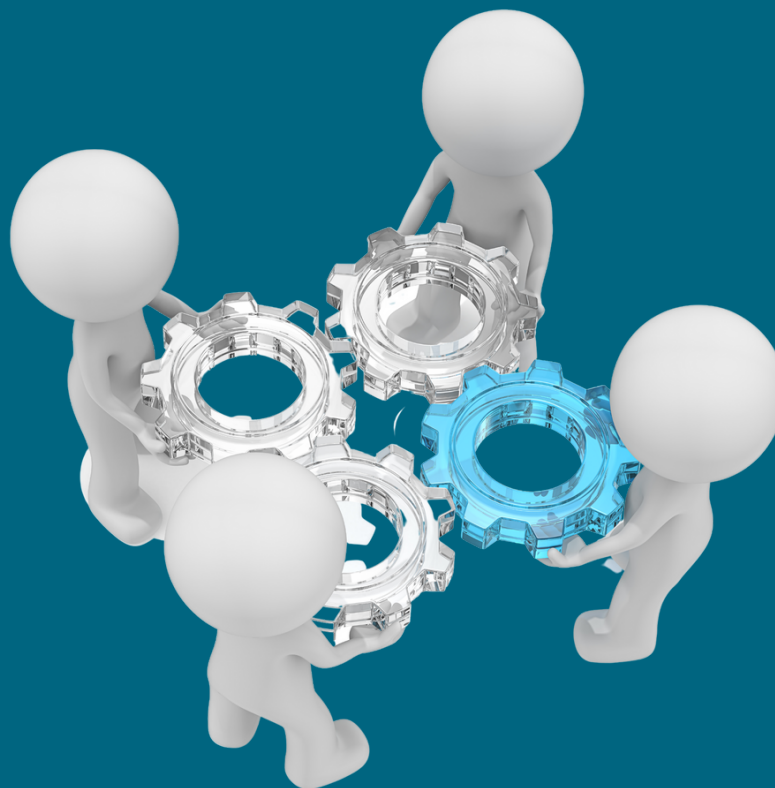


PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS



2023-2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Sumário

- 01 — Introdução
- 02 — Metodologia
- 03 — Identidade Estratégica
- 04 — Análise de ambiente - Interna
- 05 — Análise de ambiente - Externa
- 06 — Alinhamento estratégico
- 07 — Eixos, Diretrizes, Objetivo de Contribuição, Indicadores, Metas e Iniciativas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Introdução

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o **PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, alinhado ao Plano Estratégico Institucional - Ciclo 2021-2026, elaborado de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e em consonância com a Resolução nº 259/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com o Ato CSJT.GP.SG nº 84/2022.

Nesse contexto, a Gestão de Pessoas é reconhecida como essencial para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho (art. 27 da Res. CSJT 259/2020), permitindo a colaboração eficaz de magistrados, servidores e demais colaboradores para alcançar os objetivos organizacionais e individuais. Outrossim, propicia condições para que os membros da instituição possam desenvolver o seu trabalho, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação.

Assim, a elaboração deste Plano considerou o objetivo estratégico "Incrementar o modelo de Gestão de Pessoas em âmbito nacional", por meio do qual o Tribunal busca desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

O **PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS 2023-2026** é constituído pelos principais macroprocessos de gestão de pessoas: Provimento e Vacância, Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Benefícios, Capacitação e Gestão da Saúde e da Qualidade Vida, que são compostos por objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas.

A execução do Plano é realizada pelas áreas de Gestão de Pessoas, Saúde e Capacitação, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Metodologia

A metodologia aplicada no processo de formulação deste **PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS** contou com a valorosa colaboração das Secretarias de Gestão de Pessoas e de Saúde, conforme as etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: discussões acerca dos normativos relacionados à Estratégia da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário, bem como dos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos elencados;

2ª ETAPA: reuniões com as Secretarias de Gestão de Pessoas e de Saúde para definir os objetivos, suas respectivas descrições, indicadores, metas e o rol de iniciativas para o alcance dos objetivos;

3ª ETAPA: definição da forma como cada indicador será mensurado e realização de medições iniciais para estabelecimento das linhas de base e das metas;

4ª ETAPA: apresentação das diretrizes do **PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS 2023-2026** na Reunião do Comitê de Governança Institucional e aprovação pelo respectivo Comitê; e

5ª ETAPA: revisões periódicas do Plano.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Identidade Estratégica

MISSÃO: Promover condições e oportunidades para o desenvolvimento e a plena utilização de competências, propiciando o bem-estar e a valorização das pessoas com vistas ao cumprimento da missão institucional.

VISÃO: Ser reconhecida pela excelência na execução das estratégias em Gestão de Pessoas, impulsionando o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

VALORES:

- » Agilidade: realização da prática dos atos de gestão em tempo que garanta sua efetividade.
- » Gestão Participativa: estimular atitudes colaborativas e o diálogo visando a harmonia do judiciário trabalhista.
- » Comprometimento: preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- » Desenvolvimento constante: compromisso com o desenvolvimento das pessoas e dos Tribunais Regionais.
- » Efetividade em Gestão de Pessoas: garantia da realização dos serviços da área de Gestão de Pessoas respeitando as normas, as metas estabelecidas e as necessidades dos colaboradores e da sociedade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Identidade Estratégica

- » Eficiência: utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- » Ética: prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- » Inovação: promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- » Valorização das pessoas: estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.
- » Respeito à diversidade: acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Análise de ambiente - Interna

FORÇAS

Clima organizacional

Confiabilidade dos processos de gestão de pessoas

Formação e qualificação profissional dos servidores

Comprometimento dos servidores

Interação e compartilhamento de práticas

Foco no desenvolvimento e na valorização dos servidores

Capacidade de inovação e adaptação às adversidades

Engajamento com o propósito da Justiça do Trabalho

FRAQUEZAS

Alocação de demandas não planejadas

Ausência de Gestão do conhecimento

Ausência de Gestão por Resultados

Ausência de Política de Sucessão

Redução da força de trabalho

Resistência à mudança

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Análise de ambiente - Externa

OPORTUNIDADES

Parceria e cooperação com outros órgãos

Disponibilidade de novas tecnologias de informação e comunicação

Demanda da sociedade por serviços eficientes

Cenário em constante transformação impulsionando inovações e novas formas de trabalho

Propagação da cultura e dos métodos ágeis

Legislação e normativos orientadores

AMEAÇAS

Efeitos da pandemia na gestão de pessoas da Justiça do Trabalho

Restrições orçamentárias

Limitações para a reposição do quadro de pessoal

Desvalorização das carreiras do Poder Judiciário

Perda de talentos pela ausência de mecanismos legais de remuneração por desempenho

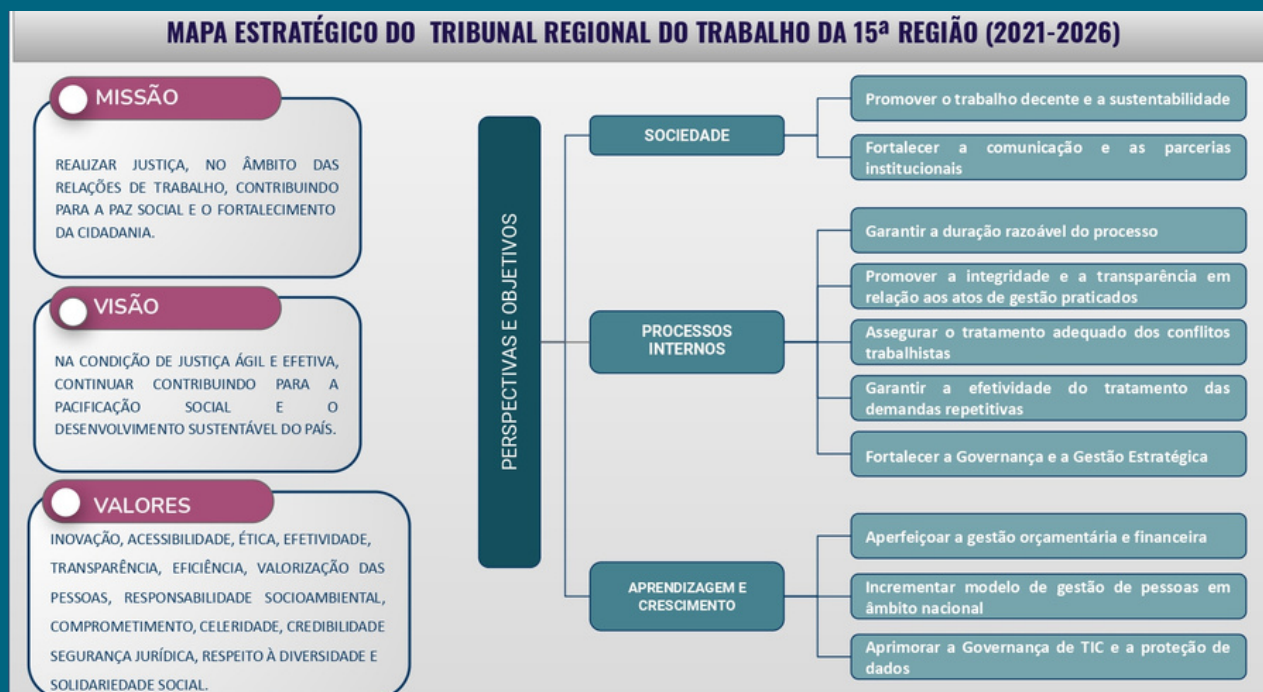
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Alinhamento Estratégico

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o **PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, alinhado ao Plano Estratégico Institucional Ciclo 2021-2026, que foi elaborado de acordo a Resolução CNJ nº 325/2020 e em consonância com a Resolução CSJT nº 259/2020.

O referido Plano busca contribuir para o alcance do objetivo estratégico da Justiça do Trabalho **“Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”** que está relacionado ao macrodesafio **“Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”** do Poder Judiciário.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo de Contribuição, Eixos, Diretrizes, Indicadores, Metas e Iniciativas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO:

- GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO
- ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS
- FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA
- INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Eixo 1- Habilidades críticas: necessidade de garantir que a força de trabalho tenha habilidades necessárias no momento certo, em um cenário em constante transformação na esfera pública.

Diretriz 1: Estimular projetos voltados à implementação da gestão por competência.

Diretriz 2: Promover o desenvolvimento de pessoas com foco em competências.

Indicador/Fórmula	Meta	Iniciativa
Capacidade de desenvolver as competências dos colaboradores e gestores	Assegurar a média de 16 horas/ano de capacitação por servidor ou gestor, nos temas de interesse da Justiça do Trabalho, até 2026	Instituir programa de estímulo à capacitação e incentivo ao auto desenvolvimento
Adoção integral do PROGECOM para a realização de avaliações de competências no âmbito do TRT15	Migrar os mapas de função para a ferramenta adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho até 2024	Definir planejamento para a migração das informações sem a interrupção das demais atividades afetas à Gestão por Competências
Mapeamento das funções criadas a partir das novas estruturas instituídas no âmbito do TRT15	Mapear, até 2026, 100% das funções criadas a partir das novas estruturas instituídas no âmbito do TRT15.	Incluir no planejamento anual da Gestão por Competências todas as funções criadas até o exercício 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo de Contribuição, Eixos, Diretrizes, Indicadores, Metas e Iniciativas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO:

- GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO
- PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS
- ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS
- FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA
- INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Eixo 2 - Suporte na carreira: necessidade de desenvolver lideranças vencendo barreiras que incluem a falta de clareza no plano de carreira, falta de mentores ou banco de talentos.

Diretriz 3: Promover ações de capacitação voltadas para o desenvolvimento gerencial.

Diretriz 4: Implantar mecanismos de valorização e reconhecimento de servidores.

Diretriz 5: Incentivar o crescimento profissional do servidor, progresso na carreira e impulsionamento de talentos.

Indicador/Fórmula	Meta	Iniciativa
Incremento do Banco de Oportunidades da Secretaria de Gestão de Pessoas	Ampliar o Banco Oportunidades da Secretaria de Gestão de Pessoas para incluir funções operacionais e táticas das áreas administrativas, bem como outras funções retribuídas com FC4 e FC5 nas áreas judiciária e administrativa, até 2025	Regulamentar o Banco de Oportunidades, com definições objetivas quanto aos requisitos para candidatura, seleção e exercício dos encargos
Seleção prévia de servidores capacitados para o exercício de determinados cargos e funções	Instituir banco de dados com servidores pré-selecionados para o exercício de determinados cargos e funções, a partir dos dados de formação e experiência prévia registrados no sistema até 2026	Atualizar os normativos que tratam dos requisitos para o exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, bem como promover campanha de atualização de dados cadastrais pelos servidores

Objetivo de Contribuição, Eixos, Diretrizes, Indicadores, Metas e Iniciativas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO:

- GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO
- ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS
- FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA
- INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Eixo 3 - Futuro do trabalho: criar estratégias mais explícitas para o futuro. Identificar o futuro das tendências de trabalho mais relevantes para o Judiciário, avaliando impacto e oportunidades.

Diretriz 6: Incentivar novas formas de trabalho, com vistas ao aumento do desempenho, aproveitamento de força de trabalho e à retenção de talentos.

Indicador/Fórmula	Meta	Iniciativa
Promoção de ações de integração e formação de novos servidores	Possibilitar que 100% dos novos servidores sejam acompanhados e treinados por servidores com maior senioridade, até 2026	Instituir programa de mentoria dos novos servidores, mediante a contribuição dos servidores com maior experiência e com formação específica

Objetivo de Contribuição, Eixos, Diretrizes, Indicadores, Metas e Iniciativas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO:

- GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO
- PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS
- ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS
- FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA
- INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Eixo 4 - Uniformização de estrutura e boas práticas: criar condições para que os Tribunais tenham estruturas compatíveis, equidade remuneratória e consenso em relação à interpretação e adoção dos normativos, promovendo as melhores práticas.

Diretriz 7: Implementar a Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Diretriz 8: Promover e compartilhar ações e práticas que contribuam para o aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas do Judiciário Trabalhista, de modo a estimular o repasse de novas tecnologias, idéias e processos de trabalho ágeis e inovadores.

Diretriz 9: Adotar medidas para gerenciar os riscos relacionados à gestão de pessoas.

Diretriz 10: Adotar sistemas de comunicação ágeis entre as unidades de Gestão de Pessoas, inclusive no que tange à difusão dos normativos editados sobre o tema.

Diretriz 11: Realizar pesquisas acerca da qualidade e da satisfação dos serviços prestados pela Gestão de Pessoas, implementando as ações necessárias.

Indicador/Fórmula	Meta	Iniciativa
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	Alcançar o patamar "Aprimorado" no Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas) até 2026	Atuar nos quesitos especificamente avaliados pelo Tribunal de Contas da União, conforme questionário de auto-avaliação aplicado em 2021.
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura de 1º grau dos Tribunais Regionais do Trabalho	Alcançar o patamar de 100% de cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 296/2021, no âmbito do 1º grau até 2026	Desenvolver ações visando ao alcance da estrutura ideal estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a 1ª instância dos Tribunais Regionais do Trabalho.
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura de 2º grau dos Tribunais Regionais do Trabalho	Alcançar o patamar de 100% de cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 296/2021, no âmbito do 2º grau até 2026	Desenvolver ações visando ao alcance da estrutura ideal estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a 2ª instância dos Tribunais Regionais do Trabalho.
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho	Alcançar o patamar de 100% de cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 296/2021, nas áreas administrativas até 2026	Desenvolver ações visando ao alcance da estrutura ideal estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para as áreas administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho.
Revisão do Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas	Reestruturar as unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas visando à adoção de modelo consentâneo à nova realidade institucional até 2025	Elaborar proposta de novo organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas para apreciação das instâncias competentes
Canal específico de comunicação ágil com as unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas	Viabilizar a comunicação por chatbot, através da ferramenta whatsapp, que possibilite o acesso a informações da Secretaria de Gestão de Pessoas e a comunicação de assunto de interesses da comunidade da 15ª Região até 2024	Contratação de ferramenta própria para a oferta do serviço, bem como definição dos processos específicos para incorporação à ferramenta
Pesquisa de satisfação e clima organozacional	Ampliar em 20% o índice de aprovação nos serviços das unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas até 2026 (índice de referência a ser estabelecido)	Aprimorar as questões relativas aos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas na Pesquisa de Clima Organizacional e avaliar os resultados

Objetivo de Contribuição, Eixos, Diretrizes, Indicadores, Metas e Iniciativas

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO:
- INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Eixo 5 - Qualidade de vida e clima organizacional: criar condições para que os Tribunais tenham compreensão das necessidades, preocupações e percepções dos magistrados e servidores.

Diretriz 12: Proporcionar a integração, saúde e bem-estar das pessoas, focando em cada aspecto da Qualidade de Vida no Trabalho: a biológica, a psicológica, a social e a organizacional.

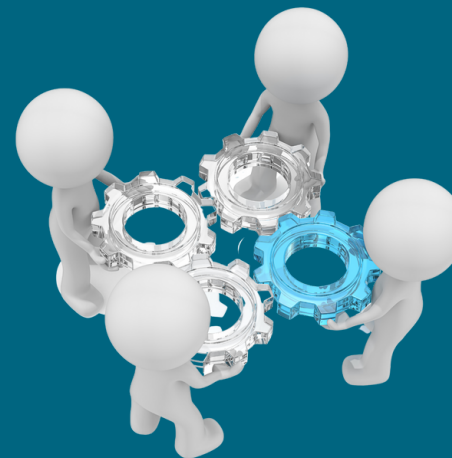
Indicador/Fórmula	Meta	Iniciativa
Índice de servidores e magistrados que realizaram o PCMSO	Alcançar o índice de 15% de servidores e magistrados com PCMSO realizado no último exercício	Realizar campanhas de sensibilização e agendamento ativo de consultas para a realização do PCMSO
Índice de absenteísmo	Reduzir em 10% o índice de absenteísmo de magistrados e servidores até 2026 (índice de referência a ser estabelecido com dados de 2023).	Realizar campanhas de conscientização sobre medidas de prevenção e diagnóstico precoce das doenças com maior incidência no Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE SAÚDE

2023-2026

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP